



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 198/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, para que seja construído 01 redutor de velocidade nas imediações do Centro Municipal de Vigilância ou que se transforme o quebra-molas próximo a rotatória em uma passarela elevada com a devida sinalização.

JUSTIFICATIVA

São iniciativas necessárias pois é um local que oferece muito perigo as pessoas e motoristas que transitam por aquelas imediações visto que já aconteceram acidentes naquele local, e temos como evitar acidentes propiciando a redução da velocidade que quem por ali trafega.

Sala das Sessões, em 20 de Agosto de 2025.

MARIA ELENA FARIA FRAGA
Vereadora